



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO

RESOLUÇÃO Nº 515, DE 11 DE ABRIL DE 2023

Convalidação de Matriz Curricular e dos atos praticados e documentos expedidos pelo curso de Agronomia do Campus Rolim de Moura.

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 999119575.000326/2019-55;
- Parecer 14/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Cleberon Eller Loose (1252524);
- Deliberação na 221ª sessão ordinária da Câmara de Graduação (CGR), em 22/03/2023 (1294513);
- Homologação pela Presidência do CONSEA (1294514);
- Deliberação na 137ª sessão extraordinária do CONSEA, em 04/04/2023 (1303082).

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar os atos praticados pelo curso de Agronomia do Campus Rolim de Moura quanto a mudança do nome do curso e carga horária, conforme consta no parecer 465/CGR (1252412) - Matriz Curricular a partir de 2006, com carga horária total de 4.200 horas, sendo 3.760 horas de disciplinas (188 créditos), 320 horas (16 créditos) de estágio supervisionado e 120 horas (6 créditos) de TCC, totalizando 4.200 horas (210 créditos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 01/05/2023.

Conselheiro José Juliano Cedaro

Vice-Presidente do CONSEA, no exercício da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Presidente**, em 26/04/2023, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador 1310545 e o código CRC FEFC7FE2.

Referência: Processo nº 999119575.000326/2019-55

SEI nº 1310545